



EDITAL N. 021/2020 – IBIRITÉ – MG - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE COLABORADORES PARA ATUAÇÃO NO HOSPITAL DE CAMPANHA DE IBIRITÉ/MG EM RAZÃO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Art.1º. No período de **28 de julho de 2020 a 05 de agosto de 2020 até às 23h59min**, estarão abertas as inscrições para contratação imediata e formação de cadastro reserva de colaboradores para atuação nos leitos instalados no Hospital de Campanha no Município de Ibirité, em razão da pandemia do corona vírus (covid-19) e nos termos do contrato celebrado entre a ICISMEP e a Associação Grupo Convivência Dona Dochinha (DDS Service) .

Parágrafo Primeiro: As etapas serão feitas conforme **CRONOGRAMA GERAL**, disposto no **ANEXO I** deste Edital.

Parágrafo Segundo: Serão feitas contratações imediatas e a formação de um quadro reserva para atendimento de eventual *turnover (rotatividade)* de trabalho.

Art.2º. As informações atinentes a todos os atos deste Edital estarão disponíveis no site <https://www.ddsservicos.org.br/>

Parágrafo Único: Sobre o processo seletivo, não serão prestadas informações por telefone, presencialmente, através de redes sociais e nem diretamente através de seus colaboradores. Todas as informações pertinentes a este processo seletivo estão descritas neste edital.

DAS VAGAS E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art.3º. A descrição dos cargos, remuneração, local de trabalho e requisitos para a inscrição estão detalhados no **ANEXO II**, deste Edital.

Parágrafo Primeiro: O candidato deverá indicar a qual vaga pretende se candidatar, **não sendo permitida a inscrição em dois cargos distintos para um mesmo edital, sob pena de eliminação.**

Parágrafo Segundo: Em caso de aprovação e convocação o candidato deverá possuir disponibilidade imediata para assumir efetivamente o exercício da função.

Parágrafo Terceiro: O candidato que for aprovado na última etapa e não tiver disponibilidade para dar início às atividades quando convocado, será eliminado, sendo convocado o candidato que ficar em segundo lugar, e assim sucessivamente.

Parágrafo Quarto: A convocação será feita pelo e-mail e/ou telefone informados no momento da inscrição.

OBS: Para todas as vagas explicitadas recebemos currículos de PCD.



DOS PRAZOS E INSCRIÇÕES

Art.4º. As inscrições serão realizadas no período de **28 de julho de 2020 a 05 de agosto de 2020 até as 23h59min**, por meio do preenchimento de formulário próprio, constante no site: <https://www.ddsservicos.org.br/>

Parágrafo único: Os currículos recebidos fora do prazo, em e-mail diferente, e cargo que não consta no Edital, são **desclassificados**.

Art.5º. É vedada a participação no processo seletivo de pessoas que estejam impedidas de contratar com a Administração Pública.

Art.6º. A organização do certame não se responsabiliza pelo não recebimento de dados enviados pelos candidatos, pela impossibilidade do envio de dados cadastrais em razão de falhas ou erros ocasionados por problemas no provedor de internet utilizado pelo candidato; por falhas na rede mundial de computadores, por problemas técnicos que eventualmente possam afetar ou interromper as inscrições nem por interrupções ou eventuais falhas, atrasos, mau funcionamento eletrônico de qualquer tipo de rede, hardware, software, falha humana ou qualquer outro problema técnico de atuação das operadoras de serviço de telecomunicações que porventura o candidato venha a enfrentar no momento da inscrição; ainda que por motivos de caso fortuito ou força maior, ou qualquer outro fato alheio que impeça o candidato de utilizar-se dos meios e prazos para efetuar as inscrições.

DAS ETAPAS DO PROCESSO

Art.7º. Em razão da situação de emergência causada pela pandemia do coronavírus (COVID-19), o Processo Seletivo se dará de forma simplificada e contará com uma etapa eliminatória, qual seja **ANÁLISE DE CURRÍCULO**, em que será avaliado se o candidato preenche os requisitos mínimos exigidos e se possui aptidão para preenchimento das vagas e uma etapa classificatória, qual seja **ENTREVISTA INDIVIDUAL**, em que será avaliado o desempenho do candidato.

Parágrafo Primeiro: As fases serão de caráter eliminatório e classificatório, sendo que a análise de currículo tem caráter eliminatório.

Parágrafo Segundo: As entrevistas poderão ser feitas por vídeo conferência quando a INSTITUIÇÃO assim achar adequado.

Parágrafo Terceiro: As entrevistas poderão, ser registradas por meio de captação de som e imagem, para a qual o candidato concede seu consentimento no ato da inscrição.

Parágrafo Quarto: A etapa de entrevista individual possui caráter classificatório, **não somando pontos à etapa de análise de currículo**.

Parágrafo Quinto: O candidato que não alcançar 50% do total de pontos da entrevista, será desclassificado do Processo Seletivo.

Parágrafo Sexto: Os candidatos para o cargo de **Enfermeiro**, melhores classificados na análise de currículos, serão selecionados para participarem da entrevista, na razão máxima de **30(trinta)** candidatos.

Parágrafo Sétimo: Os candidatos para o cargo de **Técnico de Enfermagem**, melhores classificados na análise de currículos, serão selecionados para participarem da entrevista, na razão máxima

Av. Raja Gabaglia,4943 – Cidade Jardim, Cep: 30.360-663 Belo Horizonte - Minas Gerais

Telefone: (31) 3295-5655

E-mail: institucional@donadochina.com.br | Site: <https://www.donadochina.com.br>



de 100(cem) candidatos.

Parágrafo Oitavo: Os candidatos para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, melhores classificados na análise de currículos, serão selecionados para participarem da entrevista, na razão máxima de 40(quarenta) candidatos.

Parágrafo Nono: Os candidatos para o cargo de **Vigia**, melhores classificados na análise de currículos, serão selecionados para participarem da entrevista, na razão máxima de 20(vinte) candidatos.

Parágrafo Décimo: Os candidatos para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, melhores classificados na análise de currículos, serão selecionados para participarem da entrevista, na razão máxima de 30(trinta) candidatos.

Parágrafo Décimo Primeiro: Os candidatos para o cargo de **Motorista**, melhores classificados na análise de currículos, serão selecionados para participarem da entrevista, na razão máxima de 10(dez) candidatos.

Parágrafo Décimo Segundo: Os candidatos para o cargo de **Fisioterapeuta**, melhores classificados na análise de currículos, serão selecionados para participarem da entrevista, na razão máxima de 20(vinte) candidatos.

Parágrafo Décimo Terceiro: Os candidatos para o cargo de **Supervisor**, melhores classificados na análise de currículos, serão selecionados para participarem da entrevista, na razão máxima de 10(dez) candidatos.

Parágrafo Décimo Quarto: Os candidatos para o cargo de **Supervisor II**, melhores classificados na análise de currículos, serão selecionados para participarem da entrevista, na razão máxima de 10(dez) candidatos.

Parágrafo Décimo Quinto: Os candidatos para o cargo de **Coordenador**, melhores classificados na análise de currículos, serão selecionados para participarem da entrevista, na razão máxima de 10(dez) candidatos.

Parágrafo Décimo Sexto: Os candidatos para o cargo de **Assistente Social**, melhores classificados na análise de currículos, serão selecionados para participarem da entrevista, na razão máxima de 10(dez) candidatos.

Parágrafo Décimo Sétimo: Os candidatos para o cargo de **Técnico em Radiologia**, melhores classificados na análise de currículos, serão selecionados para participarem da entrevista, na razão máxima de 20(vinte) candidatos.

Art.8º. A análise de currículo será orientada conforme a tabela abaixo:

Para o cargo de Ensino Médio, Técnico e Alfabetizado:

Experiência na área	01 ponto para cada 06 meses de experiência ininterruptas informadas no momento da inscrição.
---------------------	--

Av. Raja Gabaglia,4943 – Cidade Jardim, Cep: 30.360-663 Belo Horizonte - Minas Gerais

Telefone: (31) 3295-5655

E-mail: institucional@donadochinha.com.br | Site: <https://www.donadochinha.com.br>

Cursos específicos na área	1 ponto para cada 60 horas de curso informados no momento da inscrição.

Para os cargos de Nível Superior:

Pós Graduação na área	01 ponto
Experiência na área	01 ponto para cada 06 meses de experiência ininterruptas informadas no momento da inscrição.
Cursos específicos na área	1 ponto para cada 60 horas de curso informados no momento da inscrição.

Art.9º. A entrevista individual tem como objetivo avaliar o desempenho do candidato em relação às atividades relativas ao cargo para o qual se candidata, tais como:

Habilidades	Descrição	Pontuação máxima
Conhecimento e domínio da área de atuação.	Será avaliada a capacidade do candidato na área a qual se candidatou. O candidato deverá saber expressar sobre suas experiências e atuações.	3
Capacidade de trabalho em equipe.	Expressar acontecimentos vivenciados, nos quais foi demandada a atuação em equipe.	3
Comportamento proativo	Expressar e ou demonstrar situações em que houve necessidade de antecipar uma situação em que se não houvesse intervenção poderia gerar algum problema, capacidade de análise da situação.	3
Equilíbrio emocional	Tranquilidade ao falar, expor suas ideias, demonstrar flexibilização.	3
Comunicação	Capacidade de transmitir suas idéias de forma sequencial e precisa.	3

Foco nas pessoas	Expor ideias e assuntos que demonstram a capacidade de enxergar as necessidades das pessoas.	3
------------------	--	---

Parágrafo Primeiro: Na classificação final, entre candidatos com igual pontuação, será fator de desempate, consecutivamente:

- a) Candidato que apresentar maior pontuação no quesito Experiência Profissional;
- b) Candidato que possuir Pós-graduação na área;
- c) Candidato que apresentar maior pontuação no quesito Cursos Específicos na área;
- d) Candidato que apresentar maior idade até o último dia de inscrição deste Edital.

Art. 10. Todas as experiências profissionais e os cursos específicos informados no momento da inscrição serão verificados no ato da contratação.

Parágrafo Único: Ocorrendo a comprovação de falsidade de declaração, informação ou inexatidão culposa ou dolosa dos dados expressos no momento da inscrição, bem como adulteração dos documentos apresentados, o candidato será desclassificado e serão anulados todos os atos dele decorrentes, independentemente da época em que tais irregularidades vierem a ser constatadas, além de sujeitar o candidato às penalidades cabíveis.

DA CONTRATAÇÃO

Art.11. O candidato aprovado, no ato da convocação, deverá comparecer para a contratação, em endereço e datas posteriormente divulgados, munido dos seguintes documentos:

ORIGINAIS:

- a) CTPS original (Carteira de Trabalho e Previdência Social); ou documento digital;
- b) 1 Foto3X4;
- c) Atestado Admissional; que deverá ser realizado em local informado pela Instituição;

CÓPIAS:

- d) Carteira de identidade e CPF – se os mesmos não constarem na CTPS;
- e) Página de CTPS que contém os dados pessoais e páginas que conste nas experiências profissionais declaradas no currículo, ou comprovação da CPTS digital;
- f) Comprovante de endereço atualizado, caso não tenha o comprovante em seu nome, deverá preencher a declaração;
- g) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- h) Certificado Reservista (em caso de candidato do sexo masculino);
- i) Certidão de Casamento (mesmo que conste averbação) ou União Estável;
- j) Certidão de nascimento ou RG dos filhos de qualquer idade contendo o número de CPF;
- k) Caderneta de vacinação para os filhos até a idade de 14 anos;
- l) Declaração escolar para o menor estudante menor de 14 anos;
- m) Carteira de habilitação (somente quando o cargo exigir);
- n) Documento emitido pela a Caixa Econômica Federal com o nº do PIS – se não constar na CTPS;
- o) Diploma ou certificado de conclusão de ensino compatível com a exigência do cargo;
- p) Registro profissional em órgão/conselho competente (quando o cargo exigir);



- q) Cartão de vacina atualizado (Hepatite B, Febre Amarela e Antitetânica);
- r) Dados da conta bancária para recebimento do salário (não pode ser conta salário).

Art.12. A documentação apresentada será objeto de análise pela área de Recursos Humanos da Instituição, que avaliará se o candidato preenche os requisitos e está apto para ocupar a vaga para qual se candidatou, devendo o candidato desde já ser advertido de que poderá ser responsabilizado civil e criminalmente pelas informações prestadas de forma incorreta ou falsa.

Art.13. Será obedecida a ordem de classificação dos candidatos, e caso o candidato não concorde com a modalidade de contrato, local ou horário de trabalho ou outra especificidade da contratação, será automaticamente eliminado.

Art.14. No momento da contratação, o candidato deverá comprovar a experiência exigida neste edital. Os documentos apresentados ficarão retidos.

Art.15. O processo seletivo terá vigência de 180(cento e oitenta dias) podendo ser prorrogado por igual período.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2020.

VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK
Presidente
Associação Grupo Convivência Dona Dochinha

ANEXO I

CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADE	DATA
INSCRIÇÃO	28/07/2020 a 05/08/2020
PUBLICAÇÃO DE LISTA DE INSCRITOS	07/08/2020
IMPUGNAÇÃO À LISTA DE INSCRITOS*	08/08/2020 - sábado
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA INDIVIDUAL	12/08/2020
REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA INDIVIDUAL	14/08/2020, 17/08/2020, 18/08/2020, 19/08/2020, 20/08/2020 e 21/08/2020
RESULTADO FINAL	26/08/2020
PRAZO PARA RECURSO**	27/08/2020

*As impugnações à lista de inscritos e recursos deverão ser encaminhadas para o e-mail: referencia@dds.servicos.org.br, não damos informações por telefone, e outras mídias sociais.

** Só serão admitidos recursos após o resultado final.

ANEXO II

CARGOS, JORNADA, LOCAL DE TRABALHO, REQUISITOS PARA O CARGO E REMUNERAÇÃO

CARGOS	JORNADA	LOCAL DE TRABALHO	REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO CARGO	REMUNERAÇÃO REGIME CLT
ENFERMEIRO	12X36 (diurno ou noturno)	Ibirité	Os candidatos deverão possuir Ensino Superior completo em Enfermagem em Entidade de ensino devidamente reconhecida pelo MEC;	R\$4.500,00



			Possuir registro ativo no órgão de classe competente.	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12X36 (diurno ou noturno)	Ibirité	Os candidatos deverão possuir curso Técnico de Enfermagem completo em Entidade de ensino devidamente reconhecida pelo MEC; Possuir registro ativo no órgão de classe competente.	R\$1.800,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12X36 (diurno ou noturno)	Ibirité	Os candidatos deverão possuir ensino médio em Entidade de ensino devidamente reconhecida pelo MEC.	R\$1.400,00
VIGIA	12X36 (diurno ou noturno)	Ibirité	Os candidatos deverão ser Alfabetizados.	R\$1.200,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12X36 (diurno ou noturno)	Ibirité	Os candidatos deverão ser Alfabetizados.	R\$1.200,00
MOTORISTA	12X36 (diurno ou noturno)	Ibirité	Os candidatos deverão possuir Ensino Médio completo em instituição devidamente reconhecida pelo MEC; possuir CNH categoria D.	R\$1.500,00
FISIOTERAPEUTA	30 horas semanais (diurno ou noturno)	Ibirité	Os candidatos deverão possuir curso superior completo em Fisioterapia em Entidade de ensino devidamente reconhecida pelo MEC; Possuir registro ativo no órgão de classe competente.	R\$3.500,00
SUPERVISOR	44 horas semanais	Ibirité	Os candidatos deverão possuir Ensino médio Completo em Entidade de ensino devidamente reconhecida pelo MEC; experiência em Gestão de pessoas, e organização de serviços.	R\$3.000,00

Av. Raja Gabaglia,4943 – Cidade Jardim, Cep: 30.360-663 Belo Horizonte - Minas Gerais

Telefone: (31) 3295-5655

E-mail: institucional@donadochinha.com.br | Site: <https://www.donadochinha.com.br>



SUPERVISOR II	12X60 - noturno	Ibirité	Os candidatos deverão possuir Ensino superior Completo em Enfermagem em Entidade de ensino devidamente reconhecida pelo MEC; desejável possuir curso superior.	R\$4.500,00
COORDENADOR	40 horas semanais	Ibirité	Os candidatos deverão possuir Ensino Superior completo em Enfermagem em Entidade de ensino devidamente reconhecida pelo MEC; Possuir registro ativo no órgão de classe competente.	R\$6.000,00
ASSISTENTE SOCIAL	30 horas semanais (diurno ou noturno)	Ibirité	Os candidatos deverão possuir Ensino Superior em Serviço Social em Entidade de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; Possuir registro ativo no órgão de classe competente.	R\$3.500,00
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	24 horas semanais (diurno ou noturno)	Ibirité	Os candidatos deverão possuir curso Técnico em radiologia; Possuir diploma de habilitação profissional, expedido pela Escola Técnica de Radiologia, registrada no órgão Federal.	R\$1.711,85

Benefícios:

O Plano Odontológico e Seguro de Vida são benefícios ofertados, por força da Convenção Coletiva de Trabalho.

DESCRIÇÃO DOS CARGOS

ENFERMEIRO

- Planejar as ações de trabalho, definindo prioridades, estabelecendo metas e planejando as etapas;
- Prestar cuidados diretos de enfermagem a paciente graves e com risco de vida ou de maior complexidade técnica ou que necessitem de tomada de decisões imediatas;

Av. Raja Gabaglia, 4943 – Cidade Jardim, Cep: 30.360-663 Belo Horizonte - Minas Gerais

Telefone: (31) 3295-5655

E-mail: institucional@donadochinha.com.br | Site: <https://www.donadochinha.com.br>



- Participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de possíveis danos ao paciente durante a assistência de enfermagem;
- Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
- Garantir a continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar;
- Solicitar serviços de manutenção, reparo e substituição do material utilizado;
- Atender às normas de saúde, segurança e higiene do trabalho;
- Executar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

- Auxiliar no controle de estoque de materiais, equipamentos e medicamentos;
- Operar aparelhos de eletro diagnóstico;
- Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência;
- Realizar procedimentos referentes à admissão, alta, transferência e óbitos;
- Auxiliar em serviços de rotina da Enfermagem;
- Verificar e controlar equipamentos e instalações da unidade, comunicando ao responsável;
- Preparar pacientes para exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos;
- Registrar procedimentos executados e ocorrências em relação ao paciente, para documentar a evolução da doença ou possibilitar o controle da saúde;
- Atender às normas de saúde, segurança e higiene do trabalho;
- Executar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- Recolher a correspondência interna e documentos em geral e entrega ao destinatário;
- Receber, protocolar, classificar, localizar, distribuir e arquivar documentos;
- Elaborar correspondência, colher assinatura e despachar;
- Coletar assinatura dos colaboradores em folha de ponto, contracheque e demais documentos da área de pessoal;
- Preencher formulários, guias, requisições e outros impressos;
- Controlar a utilização das salas e espaços destinados a reuniões,
- Controlar, trocar, substituir mensagens e ou documentos nos quadros de avisos, e quadro de indicadores;
- Orientar público interno e externo sobre horário de trabalho, normas e diretrizes da Instituição;
- Organizar arquivos de documentos em caixas, pastas e digitais;
- Manter controle de documentos de qualidade, pessoal, financeiro, de acordo com a área a qual está realizando os serviços;
- Atender às normas de saúde, segurança e higiene do trabalho;
- Executar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

VIGIA

- Orientar e controlar o acesso de colaboradores, fornecedores, pacientes, acompanhantes e visitantes;
- Atuar diante de emergências;
- Fazer intervenção em casos de conflitos;
- Estar de pronta resposta em casos de ações criminosas;

Av. Raja Gabaglia,4943 – Cidade Jardim, Cep: 30.360-663 Belo Horizonte - Minas Gerais

Telefone: (31) 3295-5655

E-mail: institucional@donadochina.com.br | Site: <https://www.donadochina.com.br>



- Fazer rondas periódicas periféricas e internas;
- Fazer o controle de chaves e de crachás;
- Atendimento ao público em geral;
- Atender às normas de saúde, segurança e higiene do trabalho;
- Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a critério do superior imediato.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- Realizar serviços de limpeza geral dependências das instalações;
- Limpar móveis e equipamentos, removendo o pó, conforme necessidade;
- Limpar os pisos, paredes e janelas, varrendo, lavando e encerando, a fim de manter as instalações limpas e em boas condições de higiene;
- Manter os banheiros limpos, lavando e limpando utilizando materiais específicos de limpeza, garantindo as boas condições de uso e higiene;
- Manter os banheiros e toaletes sempre abastecidos com os materiais de higiene pessoal;
- Recolher os lixos, dando-lhes a correta destinação;
- Manter o estoque dos materiais utilizados, fazendo controle de uso e solicitando a compra para garantir o material necessário para execução da tarefa e demandas internas;
- Cuidar dos equipamentos e patrimônios públicos;
- Atender às normas de saúde, segurança e higiene do trabalho;
- Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a critério do superior imediato.

MOTORISTA

- Dirigir e manobrar veículos, transportar pessoas, cargas, valores, pacientes e material biológico humano;
- Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como, sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros;
- Manter o veículo em estado de higiene para uso imediato;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente;
- Manter limpo e organizado o ambiente de trabalho;
- Atender às normas de saúde, segurança e higiene do trabalho;
- Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a critério do superior imediato.

FISIOTERAPEUTA

- Estabelecer rotinas para a assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias;
- Solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro funcional do cliente, sempre que necessário e justificado;
- Recorrer a outros profissionais de saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário;
- Reformular o programa terapêutico sempre que necessário;
- Registrar no prontuário do paciente, as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e as condições de alta da assistência fisioterapêutica;
- Elaborar pareceres técnicos especializados sempre que solicitados;
- Atender às normas de saúde, segurança e higiene do trabalho;
- Executar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.



SUPERVISOR

- Supervisionar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem no turno;
- Supervisionar a assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas;
- Supervisionar os técnicos de Enfermagem durante os plantões;
- Realizar demais atividades inerentes ao emprego;
- Atender às normas de saúde, segurança e higiene do trabalho;
- Executar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

SUPERVISOR II

- Planejar, organizar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem;
- Planejar, organizar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais;
- Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem;
- Implementar ações para a promoção da saúde;
- Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas;
- Supervisionar os técnicos de Enfermagem durante os plantões;
- Realizar demais atividades inerentes ao emprego;
- Atender às normas de saúde, segurança e higiene do trabalho;
- Executar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

COORDENADOR

- Coordenar todos os serviços de assistência de enfermagem da unidade;
- Coordenar todas as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais;
- Coordenar e participar de todos os eventos de capacitação da equipe de enfermagem;
- Coordenar a implementação de todas as ações para a promoção da saúde;
- Coordenar a elaboração e execução de todos os planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalar e ambulatorial;
- Coordenar toda a prestação da assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas;
- Coordenar todos os programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar;
- Coordenar toda a prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem;
- Coordenar toda a construção ou reforma de unidades assistenciais;
- Realizar demais atividades inerentes ao emprego;
- Atender às normas de saúde, segurança e higiene do trabalho;
- Executar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

ASSISTENTE SOCIAL

- Acompanhar e participar da reunião de equipe, onde é definido o plano terapêuticos dos pacientes e conduta;
- Conduzir reuniões de familiares;

Av. Raja Gabaglia,4943 – Cidade Jardim, Cep: 30.360-663 Belo Horizonte - Minas Gerais

Telefone: (31) 3295-5655

E-mail: institucional@donadochinha.com.br | Site: <https://www.donadochinha.com.br>



- Realizar entrevista e anamnese com pacientes e familiares;
- Conduzir grupo operativo com pacientes;
- Auxiliar na elaboração de relatórios;
- Elaborar capacitação e formar grupos de estudos dentro da equipe;
- Encaminhar solicitações e respostas a órgãos integrantes da rede ampla, no que tange condições sócio-econômica dos pacientes.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

- Operar Tomógrafo, Sistemas de Hemodinâmica, aparelhos de Raios X e outros acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade correta;
- Preparar equipamento, sala de exame e material, averiguando condições técnicas e acessórios necessários;
- Preparar clientes para exame e ou radioterapia;
- Prestar atendimento aos clientes, realizando as atividades segundo normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta;
- Revelar chapas e filmes radiológicos, zelando pela qualidade das imagens;
- Realizar o processamento e a documentação das imagens adquiridas;
- Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante;
- Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Atender às normas de saúde, segurança e higiene do trabalho;
- Executar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2020

VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK
Presidente
Associação Grupo Convivência Dona Dochinha